



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N° 128/06

**Processo Administrativo** n.º 05/10/44384

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 45/05

**Termo de Contrato:** 308/05

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos de marca Fiat/Iveco.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MERCALF DIESEL LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2006.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo de aditamento o valor total estimado de R\$162.100,00 (cento e sessenta e dois mil e cem reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os n.ºs 800.01.10.122.2002.4188.339039.72.00, para manutenção corretiva, e 800.01.10.122.2002.4188.339030.27.00, para peças conforme fls. 200 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de outubro de 2006.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MERCALF DIESEL LTDA.**

Representante Legal:

R.G. n.º 9.547.582

C.P.F. n.º 012.054.918-21